



Protocolado em: REQ - 89/2018 23/10/2018 11:53	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 24/Octubro/2018
---	---

**REQUERIMENTO n° REQ 89/2018**

CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS E CONVITE AO PREFEITO (Art. 176, VIII)

**CONVOCA O SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, EM PLENÁRIO, ACERCA DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O MUNICÍPIO, REFERENTE AO FECHAMENTO DO PA 24 HORAS PARA REFORMA.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

No dia 05 de outubro de 2018, na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da Promotora de Justiça Especializada, Adriana Karina Diesel Chesani, da Promotora de Justiça Especializada em substituição, Simone Martini, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República Fabiano de Moraes, e o Município de Caxias do Sul, sendo o COMPROMISSÁRIO, representado pelo Sr. Prefeito Daniel Guerra, celebram um Termo de Ajustamento de Conduta TAC, para nortear os serviços de saúde durante o fechamento do Pronto Atendimento 24 horas para reforma, previsto pelo período de 180 dias.

Feitas as considerações legais e de relevância para a saúde do município, firmaram o acordo em vinte e quatro cláusulas.

No dia 10 de outubro, em reunião na Câmara Municipal de Vereadores, o Secretário Interino da Saúde e Chefe de Gabinete da prefeitura, Julio Cesar Freitas, e o Secretário de Planejamento, Fernando Mondadori, explicaram aos vereadores o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Porém, esta Comissão, ao minuciá-lo, achou por bem questionar o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Secretário da Saúde acerca de algumas dúvidas pertinentes sobre o corpo do Termo, através desta CONVOCAÇÃO EM PLENÁRIO. São elas:

1 Na CLÁUSULA PRIMEIRA, as partes firmam acordo sobre a forma de atendimento aos usuários no período de reforma do PA. No PARÁGRAFO PRIMEIRO, o município se compromete em "providenciar o aumento da capacidade de atendimento na UPA 24 horas".

1.1 - Como se deu este aumento da capacidade de atendimento na UPA 24 horas?

1.2 - Considerando que o contrato prevê número pré-determinado de funcionários, houve algum aditivo no contrato firmado entre o município e a empresa IGH que administra a UPA?

1.3 Para aumento da capacidade de atendimento, houve algum aumento no espaço físico da UPA?

1.4 -No PARÁGRAFO SEGUNDO, o termo prevê o reforço das equipes das 49 (quarenta e nove) UBS's. Este reforço se dará através do chamamento público de concurso vigente, ou contratação de serviços privados, conforme previsto no PARÁGRAFO TERCEIRO do mencionado acordo?

2 A CLÁUSULA TERCEIRA prevê a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes em todos os equipamentos do Município. Levando em consideração os leitos existentes no PA 24 horas, e a constante falta de leitos no município para internação (pediátrica e adulta), como será cumprida esta cláusula do termo?

3 A CLÁUSULA QUARTA do TAC, prevê atendimento psiquiátrico na UPA 24 horas.

3.1 - Foram contratados psiquiatras na UPA para este atendimento especializado?

3.2 Foi adaptada uma sala na UPA para receber e acomodar estes pacientes?

3.3 Até o presente momento, como se deu a acomodação destes pacientes na UPA, especialmente os que precisam da continuidade do atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial, ou mesmo de unidade de internação?

4 Na CLÁUSULA OITAVA do termo, firma o município o compromisso de a distribuição de medicamentos ao SAMU, realizada, até então, na farmácia localizada no PA 24h, se dar na farmácia localizada no Centro Especializado de Saúde (CES).

4.1 - Considerando que a farmácia do CES atende toda a demanda do município, como está se dando esta distribuição ao SAMU?

4.2 - Houve, até o presente momento, episódio de falta de medicamento nas Unidades Móveis do SAMU em decorrência da falta de medicamentos no CES?

5 Na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, em seu PARÁGRAFO SEGUNDO, firmam as partes sobre a divulgação de um número de telefone da ouvidoria do SUS. Porém, este serviço já se mostra insuficiente antes do fechamento do PA 24 horas, visto que funciona apenas na parte da manhã.

5.1 - Foi ou será estendido o horário de atendimento na ouvidoria durante o período de reforma do PA 24 horas, para melhor atendimento dos usuários e população em geral?

5.2 Qual a forma de divulgação destes números de telefone para a população?

6 A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA prevê linha de transporte público (trajeto PA24h UPA24h), que funciona todos os dias das 06h30 às 23h10, a cada 40 minutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

6.1 - Em caso de urgência, fora deste horário, como está se dando o deslocamento da população até a UPA Zona Norte, visto a falta de linhas de ônibus na madrugada e a dificuldade de acesso da população em local não-central?

6.2 Em caso de falta de patrocínio para o transporte, como o usuário deve proceder?

7 - Ao que consta no TAC firmado entre as partes, houve, até o presente momento, alguma notificação ao município pelo não cumprimento do mesmo, conforme prevê as cláusulas subsequentes do termo?

Esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente se coloca à disposição para contribuir, dentro de suas possibilidades, com a mais rápida restauração dos serviços de saúde do município. Caxias do Sul é referência para os 49 municípios da 5ª Coordenadoria de Saúde, é razoável que estes esclarecimentos sejam prestados para toda esta comunidade.

Caxias do Sul, 23 de Outubro de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

\_\_\_\_\_  
ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

\_\_\_\_\_  
ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

\_\_\_\_\_  
CHICO GUERRA (Autor)

**Vereador - PRB**

\_\_\_\_\_  
CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

**Vereador - PSD**

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA (Autor)

**Vereadora - PT**

\_\_\_\_\_  
EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

**Vereador - PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - MDB**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

FLAVIO CASSINA (Autor)

**Vereador - PTB**

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - MDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

**Vereador - PT**

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PDT**

---

WAGNER PETRINI (Autor)

**Vereador - PSB**